



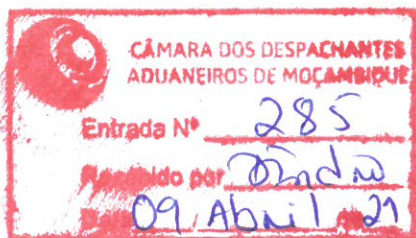
REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

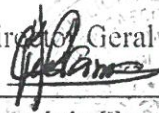
CIRCULAR Nº **14** /AT/DGA/411.1/2021

ASSUNTO: Actualização da Lista das Indústrias envolvidas no Programa Nacional de Fortificação de Alimentos.

Para conhecimento geral de todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos, e demais interessados, e em cumprimento do Decreto nº9/2016, de 18 de Abril, que aprovou o Regulamento de Fortificação de Alimentos com Micronutrientes Industrialmente processados, por determinação do Ministério da Indústria e Comércio, através da Nota com referência n.º 13/GM/CONFAM/2021 de 12 de Fevereiro, a Direcção Geral das Alfândegas comunica que de acordo com a tabela abaixo, foi actualizada a **lista das Indústrias envolvidas no Programa Nacional de Fortificação de Alimentos** dentro do qual têm a exclusividade de importar Premix, de acordo com o nº1 dos Procedimento da Importação de (PREMIX /Fortificante) para fortificação de alimentos, (Farinha de Milho, Farinha de Trigo, Óleo Alimentar, Sal e Açúcar), tornados públicos através da **Ordem de Serviço 38/AT/DGA/411.1/2020 de 21/12/2020**.

Direcção Geral das Alfândegas, aos **08** de Abril de 2021



O Director Geral

Taurai Inácio Tsama
/Comissário Geral Aduaneiro Principal/